



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de maio de 2022.

OFÍCIO 191/2022
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro os recebimentos dos requerimentos nº 31/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício Especial, subscrito pelo Senhor Evandro Farias Mura, Presidente do Consagra, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 14/06/22

RECEBIDO

DATA: 14/06/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

30 MAIO 2022

R. Ledy

PROTOCOLO



Ofício Especial

Santa Fé do Sul/SP., 23 de maio de 2022.

Senhores Vereadores:

Tem o presente o fim especial em cumprimentar Vossas Excelências e ao mesmo tempo em resposta ao vosso requerimento nº. 031/2022 em que solicitam informações se há estudos por parte deste Consórcio ampliar equipes médicas para atendimento temos a informar o seguinte:

A UPA - Regional de Santa Fé do Sul diverge de Posto de Saúde, "UBS" pois esta é a porta de entrada do SUS, faz atendimento de rotina, promove atendimentos quais são: Pré-Natal, diabéticos, hipertensos, etc., e, **enquanto que a UPA é atendimento de urgência e emergência que são oferecidos 24 horas por dia e 7 dias por semana incluídos feriados e pontos facultativos; diretamente ligada com o Samu.,** sendo seus tipos de atendimentos: Pressão, febre alta, fraturas, derrames, cortes e infartos, etc., tendo como hospital referência a nossa Santa Casa de Misericórdia;

A UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar, cuja deve compor uma rede organizada de atenção às urgências, em conjunto com a Atenção Básica à Saúde e com a Rede Hospitalar, no caso a nossa Santa Casa, bem como possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte.

Deve ainda, articular-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU-192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contrarreferência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;

As UPA 24h são classificadas em Portes I, II e III.

No presente caso a nossa UPA-24HS., denominado - PORTE I - sendo seus requisitos: possuir de 50.000 a 100.000 habitantes, ter uma área física mínima

de 700 m², atender uma média de 150 pacientes, ter 2 médicos diurnos e 2 médicos noturno, e 7 leitos.

Logo nossa UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO preenche os requisitos de UPA I – cujos valores são repassados pelo Ministério da Fazenda em razão de sua classificação. (PORTARIA N° 342, DE 4 DE MARÇO DE 2013 do Ministério da Saúde), complementadas com recursos próprios de cada município consorciado.

Portanto, esta Diretoria não mede esforço para conseguir melhorias para o bom atendimento da população, mas esbarra-se no Porte de nossa UPA., que com o tempo com certeza terá nova classificação, atualmente esbarrando em vários itens necessários para sua nova classificação. (área mínima de 1000 mts., mais leitos, mais atendimento, mais população, etc.) porém, temos interesse sim na melhoria do atendimento de nosso paciente.

Sendo só para o momento, é o que temos a informar, colocando-nos ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente

EVANDRO FARIAS MURA
Presidente do CONSAGRA

À Suas Excelências
LEANDRO MAGOGA e MARCELO FAVALEÇA
DD. Vereadores
SANTA FÉ DO SUL – SP.